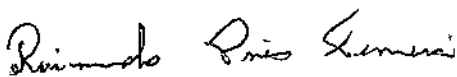


TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Secretário de Educação do município de Tururu, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta do presente processo administrativo de dispensa de licitação nº 0703.01/2017, vem RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação para os SERVIÇOS TECNICOS NA ÁREA MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS, RECARGA DE CARTUCHO TONER E JATO DE TINTA, NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TURURU, para suprir as necessidades desta Secretaria.

Tururu - CE, 08 de Março de 2017.


RAIMUNDO PIRES FERREIRA
Secretário de Educação